



**BCPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

IN/TCE - SC, nº 20/2015

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os seus beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada e falecimento. Finalidades atingidas por intermédio dos seguintes benefícios previdenciários constitucionais: Aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, por invalidez, aposentadoria compulsória e pensão por morte.

ANEXO V - I – INFORMAÇÕES GERAIS:

Autarquia Municipal, com personalidade jurídica própria.

Lei de Criação: Lei n.º 2.421/2004

Estatuto do BCPREVI: Decreto n.º 4.050/04

CNPJ: 07.252.009/0001-39

Endereço: Rua Dinamarca, nº 175, Sala 01, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC,
CEP 88.338-315

Fone (fax): 3360-6253

- RESPONSÁVEIS:

Diretor Presidente: KALINKA FLORIANO PETERES

CPF: 939.412.699-68

Endereço: Av. Central, 414, Centro, Baln. Camboriú - SC

Fone: (47) 3360-6253

Diretor Financeiro: DENISE RONCHI FRANCEZ

CPF: 053.660.089-99

Endereço: Rua Líbia, nº 293, Nações, Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 3360-6253

- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

A organização e administração do BCPREVI compõe-se de: - Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; e Diretoria Executiva.

Conselho Administrativo: Composto por 08 (oito) membros nomeados pelo chefe do executivo, os quais, 02 (dois) do quadro dos servidores ativos, e 01 (um) dentre os servidores inativos. 04 (quatro) serão eleitos, sendo que destes 02 (dois) serão do quadro dos servidores ativos e 02 (dois) do quadro dos servidores inativos. O presidente do BCPREVI é membro nato com direito a voto. O mandato do conselho administrativo será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, com exceção de 1/3 dos seus membros a cada mandato, sendo assim obrigatório a renovação.

Conselho Fiscal: Composto por 05 (cinco) membros nomeados pelo chefe do executivo, sendo 02 (dois) indicados pelo Prefeito, dentre os servidores ativos. Os demais serão eleitos dentre os ativos e inativos, para um mandato de 03 (três) anos, permitida reeleição, desde que, com renovação de 2/5 dos membros a cada mandato.

A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) membros nomeados pelo chefe do Poder Executivo, sendo: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios. Tais cargos serão exercidos com exclusividade de dedicação e providos em comissão, assim como os demais cargos comissionados do BCPREVI: Procurador Jurídico e Coordenador Administrativo.

- COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS:

As competências dos órgãos colegiados estão relatados na Lei Ordinária nº 2.421 de 2004, conforme segue:



Art. 15 Compete ao Conselho Administrativo:

- I - eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- II - estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto;
- III - aprovar o plano de custeio, os planos de aplicação financeira dos recursos do Instituto, bem como de seu patrimônio;
- IV - elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho;
- V - aprovar o orçamento do Instituto;
- VI - solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares e especiais;
- VII - propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios;
- VIII - aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal;
- IX - promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto;
- X - deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;
- XI - autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva;
- XII - fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva;
- XIII - autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes.

Art. 16 Compete ao Conselho Fiscal:

- I - eleger o seu Presidente;
- II - examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito;
- III - pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo;
- IV - elaborar e votar seu Regimento Interno;
- V - propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

Art. 17 São atribuições do Diretor Presidente:

- a) representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) participar das reuniões do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
- c) movimentar as contas bancárias do Instituto, em conjunto com o Diretor Financeiro;
- d) gerenciar os recursos humanos do Instituto;
- e) autorizar licitações e contratações;
- f) prestar contas de sua administração;
- g) prestar informações solicitadas pelos órgãos competentes;
- h) encaminhar ao órgão competente a proposta de orçamento;

- i) apresentar ao Conselho Administrativo e Fiscal, até o dia 31 de março, relatório dos trabalhos realizados no ano anterior, bem como prestação de contas, enviando cópia do primeiro ao Executivo e ao Legislativo Municipal;
- j) emitir resoluções e portarias no âmbito de suas atribuições.

Art.18 São atribuições do Diretor Financeiro:

- a) dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho do Instituto, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- b) assistir ao Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
- c) praticar os atos de gestão, necessários para assegurar a consecução dos objetivos do Instituto;
- d) cumprir e fazer cumprir todas as demais normas e disposições legais disciplinadoras das atividades do Instituto;
- e) encaminhar ao Diretor Presidente, dentro dos prazos estabelecidos, a proposta orçamentária da autarquia;
- f) estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamentos de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Instituto;
- g) emitir cheques, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras, em conjunto com o Diretor Presidente;
- h) elaborar as demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle;
- i) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências;
- j) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem à agilização de suas atribuições.
- k) supervisionar as atividades do Coordenador Administrativo.

Art. 19 São atribuições do Diretor de Benefícios:

- a) analisar, emitir parecer, proceder à concessão e ou indeferimento dos benefícios requeridos;
- b) coordenar o registro e atualização dos assentamentos dos segurados e pensionistas, e da documentação e arquivo dos respectivos processos;
- c) solicitar requisições de empenho de despesas, notas de cancelamento e outros documentos necessários à formalização de processos e outros expedientes;
- d) expedir declarações decorrentes de seus registros e assentamentos;
- e) orientar segurados e dependentes e realizar investigações "**in loco**", se necessário, para a análise dos processos em andamento;
- f) participar das reuniões com segurados e com os membros dos Conselhos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação;
- g) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem a agilização de suas atribuições.

- h) apresentar propostas de alteração e adequação do BCPREVI às legislações existentes.
- i) substituir o Diretor Financeiro nos seus impedimentos e ausências.

ANEXO V - II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) – 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Segundo a Lei Ordinária Municipal nº 4.490 de 2020 (LOA) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú é responsável apenas por 03 (três) programas dentro do orçamento do município:

- **(4004) – GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE:** com orçamento estimado de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), sendo desmembrado em 01 (uma) Ação, conforme segue:

2.192 - Manutenção das ações de Educação e Cultura Previdenciária R\$ 40.000,00

- **(4028) – GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI:** com orçamento inicial estimado de **R\$ 8.061.000,00** (Oito milhões e sessenta e um mil reais), sendo desmembrado em 04 (quatro) Ações, conforme segue:

1.27 - Aquisição de Veículo para o BCPREVI R\$ 1.000,00

1.28 - Construção da Sede Administrativa do BCPREVI R\$ 10.000,00

2.45 – Gestão da Taxa de Administração do BCPREVI R\$ 5.250.000,00

0.1 – Contribuição ao PASEP – BCPREVI R\$ 2.800.000,00

- **(4029) GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO BCPREVI:** com orçamento inicial estimado de **R\$ 161.352.813,32** (cento e sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), sendo desmembrado em 03 (três) Ações, conforme segue:

2.47 – Pagamento Benefícios Previdenciários – RPPS R\$ 80.015.000,00;

2.48 – Pagamento de Sentenças e precatórios do RPPS

R\$ 240.000,00;

0.2 – Reserva para benefícios Previdenciários

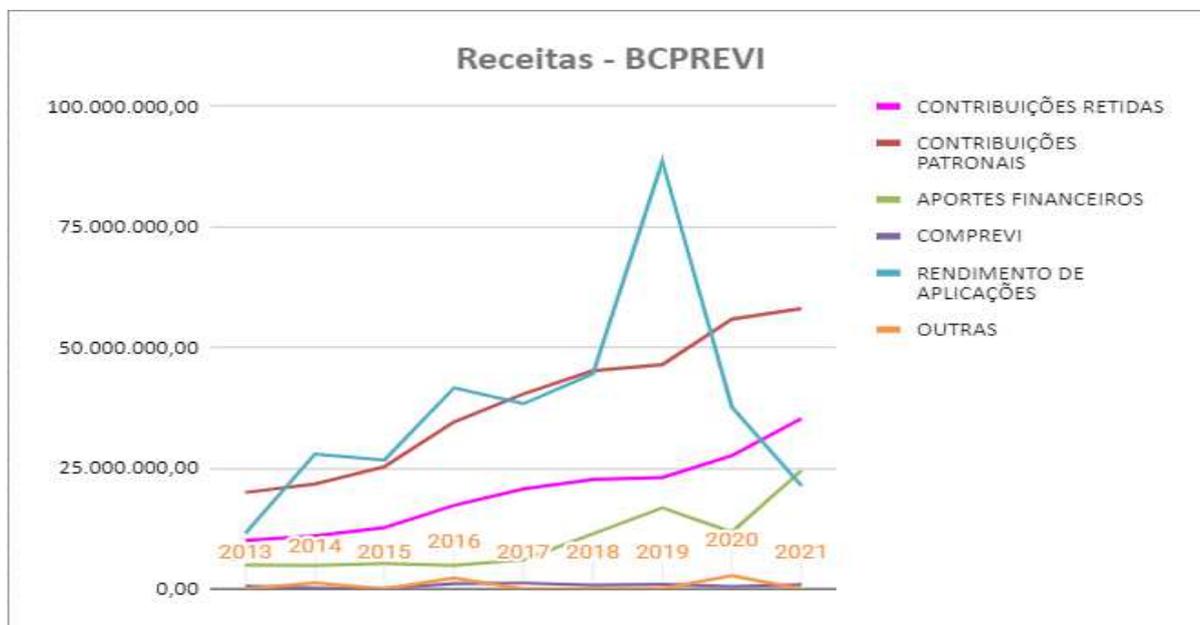
R\$ 81.097.813,32;

a) – 2. METAS FÍSICAS e FINANCEIRAS

Sobre a gestão financeira cabe apresentar inicialmente os dados referentes a receita de 2020 em comparação com a dos anos imediatamente anteriores:

| RECEITAS – BCPREVI | | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| RUBRICAS | PERÍODOS | | | | | | | | |
| | 2017 | 2018 | VAR.% ¹ | 2019 | VAR.% ¹ | 2020 | VAR.% ¹ | 2021 | VAR.% ¹ |
| CONTRIB. RETIDAS | 20.704.369,40 | 22.672.661,49 | 9,51 | 23.075.904,50 | 1,78 | 27.604.936,19 | 19,63 | 35.269.372,78 | 27,76 |
| CONTRIB. PATRONAIS | 40.350.583,86 | 45.189.652,16 | 11,99 | 46.469.963,23 | 2,83 | 55.882.601,41 | 20,26 | 58.094.493,89 | 3,96 |
| APORTES FINANC. | 6.058.591,22 | 11.400.000,00 | 88,16 | 16.800.000,00 | 47,37 | 11.769.184,34 | -29,95 | 24.492.778,33 | 108,11 |
| COMPREVI | 1.204.417,55 | 750.804,91 | -37,66 | 958.264,20 | 27,63 | 500.607,15 | -47,76 | 855.039,40 | 70,80 |
| RENDIM. DE APLICAÇÕES | 38.358.043,63 | 44.558.301,04 | 16,16 | 88.505.476,51 | 98,63 | 37.680.046,50 | -57,43 | 21.319.563,59 | -43,42 |
| OUTRAS | 347,44 | 8.711,52 | 2407,35 | 62.906,98 | 622,11 | 2.708.812,11 | 4206,06 | 6.242,15 | -99,77 |
| TOTAL | 106.676.353,10 | 124.580.131,12 | 16,78 | 175.872.515,42 | 41,17 | 136.146.187,70 | -22,59 | 140.037.490,14 | 2,85 |

¹ Variação do ano em a relação ao imediatamente anterior.



No gráfico acima percebe-se uma progressão paralela ascendente da linha das contribuições tanto retidas como patronais de 2013 a 2021. Nas arrecadações de COMPREVI



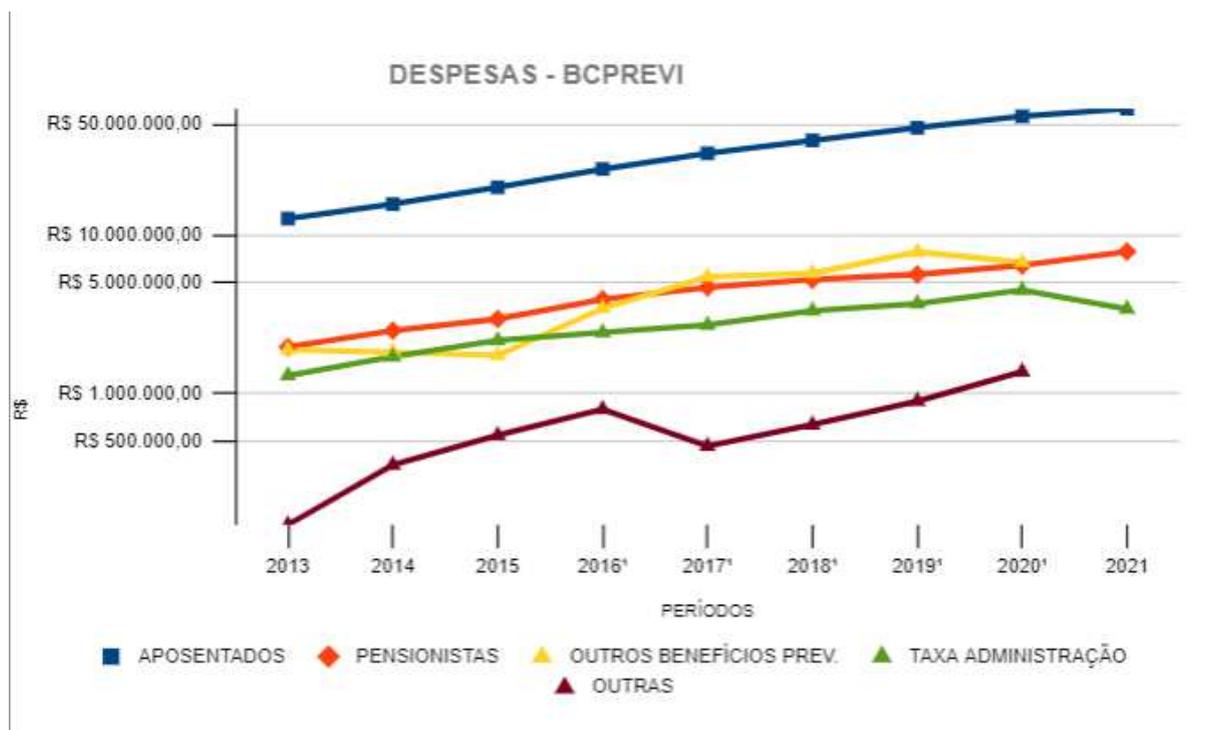
se observa uma diminuição no valor arrecado em 2020 em comparação aos dois exercícios imediatamente anteriores, e retorno aos padrões destes valores em 2021, isso dado aos pagamentos de COMPREV “RI”, óbitos neste ano, ausência de recebimentos de fluxo do passivo em 2020, bem como, falta de novas análises de processos encaminhados ao INSS por este órgão, em virtude da atual pandemia e da implantação do “novo Comprev”. Quanto aos Aportes financeiros para o equacionamento de déficit atuarial em 2021, houve um aumento de arrecadação nesta rubrica, oriundo do parcelamento das parcelas de julho a dezembro de 2020, no valor de R\$ 11.034.893,09, o qual foi autorizado mediante promulgação da Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 2020, Termo de Parcelamento nº 045/2021.

Na linha das receitas de rendimentos de aplicações financeiras ao longo dos períodos se nota uma escada ascendente até 2018 com destaque para o exercício de 2019, o qual saltou positivamente no gráfico, isso em decorrência principalmente da formalização, profissionalização e dedicação do Comitê de Investimentos do BCPREVI, que foi instituído pelo Decreto Municipal nº 8.705 de 16 de novembro de 2017. Os rendimentos financeiros de 2019 para 2018 evoluíram 198,63%, e arrecadou 85,48% acima do previsto no orçamento inicial. Desta forma, a meta atuarial do BCPREVI em 2019, de “IPCA + 6% = 10,59%”, foi superada, findando em 19,76%, correspondendo a 186,59% da meta. Já em 2020 e 2021, os impactos na atividade econômica global trazidos pela Pandemia atual, trouxe uma queda sistêmica nos mercados do mundo todo, sendo ainda mais prejudicial aos países subdesenvolvidos como o Brasil. Assim, a meta atuarial do BCPREVI em 2020, de “IPCA + 5,87% = 10,63%”, não foi atingida, performando em 5,16%, correspondendo a 48,54% da meta, e em 2021 os impactos foram ainda mais intensos, sendo que a elevada inflação aumentou consideravelmente a meta atuarial para 16%, conjugado com a performance negativa da carteira como um todo, pela primeira vez, -1,15%, acabou por comprometer até mesmo a média dos últimos três anos da carteira de investimentos do BCPREVI, sendo meta 37,22% e a carteira performando 23,77%. Apesar da performance ruim a curto prazo, o BCPREVI vem aproveitando as oportunidades de mercado que se apresentam em virtude de todo o pessimismo trazido de forma sistêmica para performar visando o longo prazo

Sobre as despesas do BCPREVI, abaixo segue quadro e gráfico para expor sua execução em 2020 em comparação aos anos de 2016 a 2018:

| DESPESAS BCPREVI | | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| TIPO | 2017 | 2018 | VAR.% ¹ | 2019 | VAR.% ¹ | 2020 | VAR.% ¹ | 2021 | VAR.% ¹ |
| APOSENTADOS | 32.701.683,79 | 39.456.187,06 | 20,65 | 47.349.999,50 | 20,01 | 55.939.060,17 | 18,14 | 62.552.663,53 | 11,82 |
| PENSIONISTAS | 4.656.565,73 | 5.218.464,63 | 12,07 | 5.626.127,28 | 7,81 | 6.413.272,71 | 13,99 | 7.836.342,79 | 22,19 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREV. | 5.430.367,14 | 5.713.970,23 | 5,22 | 7.799.485,86 | 36,50 | 6.717.241,46 | -13,88 | 0,00 | |
| TAXA ADMINISTRAÇÃO | 2.696.392,22 | 3.320.166,06 | 23,13 | 3.681.278,07 | 10,88 | 4.476.156,96 | 21,59 | 3.406.080,14 | -23,91 |
| OUTRAS | 463.734,07 | 632.436,30 | 36,38 | 891.882,15 | 41,02 | 1.367.692,90 | 53,35 | 0,00 | |
| TOTAIS | 45.948.742,95 | 54.341.224,28 | 18,26 | 65.348.772,86 | 20,26 | 74.913.424,20 | 14,64 | 73.795.086,46 | -1,49 |

¹ Variação do ano em a relação ao imediatamente anterior.



Ao contrário dos últimos anos em que as Despesas, de forma geral, apresentaram crescimento, em 2021 houve economia de 1,49%, frente a 2020, visto que, este em relação a 2019 cresceram 14,64%, e nos últimos três anos imediatamente anteriores de cerca de

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ - BCPREVI**



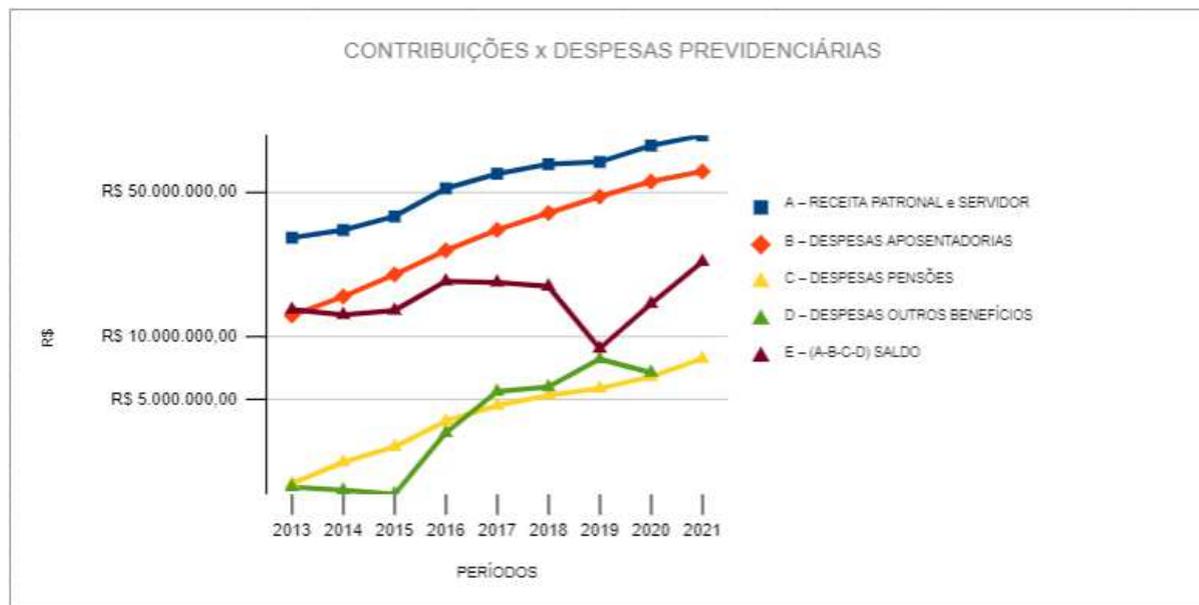
21,35%. Como se percebe no gráfico acima, as despesas com Aposentadoria seguem progressivamente em ascendência, porém seu ritmo de crescimento vem levemente desacelerando. As Despesas com Pensões que demonstraram uma evolução mais lenta de um ano para o outro, 33%, 18,8%, 12,07% e 7,81% entre 2016, 2017, 2018 e 2019 respectivamente, em 2020 e 2021 voltou a crescer e 22,19% respectivamente. As despesas com “Outros Benefícios Previdenciários”, cabe salientar que estes benefícios não serão mais desembolsados pelo BCPREVI em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019, a qual estabelece como atribuição dos RPPS o pagamento somente dos benefícios de aposentadorias e pensões. Cabe destacar a considerável redução dos gastos com Administração do BCPREVI neste ano, 23,91%.

Abaixo segue quadro e gráfico sobre as receitas de contribuições e despesas com benefícios previdenciários, ou seja o resultado da principal atividade do BCPREVI:

| EVOLUÇÃO DA RECEITA x DESPESAS | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| RUBRICAS | PERÍODOS | | | | | | | | |
| | 2017 | 2018 | VAR.% ¹ | 2019 | VAR.% ¹ | 2020 | VAR.% ¹ | 2021 | VAR.% ¹ |
| A – RECEITA PATRONAL e SERVIDOR | 61.054.953,26 | 67.862.313,65 | 11,15 | 69.545.867,73 | 2,48 | 83.487.537,60 | 20,05 | 93.363.866,67 | 11,83 |
| B – DESPESAS APOSENTADORIAS | 32.701.683,79 | 39.456.187,06 | 20,65 | 47.349.999,50 | 20,01 | 55.939.060,17 | 18,14 | 62.552.663,53 | 11,82 |
| C – DESPESAS PENSÕES | 4.656.565,73 | 5.218.464,63 | 12,07 | 5.626.127,26 | 7,81 | 6.413.272,71 | 13,99 | 7.836.342,79 | 22,19 |
| D – DESPESAS OUTROS BENEFÍCIOS | 5.430.367,14 | 5.713.970,23 | 5,22 | 7.799.485,86 | 36,50 | 6.717.241,46 | -13,88 | 0,00 | |
| E – (A-B-C-D) SALDO | 18.266.336,60 | 17.473.691,73 | -4,34 | 8.770.255,09 | -49,81 | 14.417.963,26 | 64,40 | 22.974.860,35 | 59,35 |

¹ Variação do ano em a relação ao imediatamente anterior.





Através destes dados acima pode-se comparar a evolução das Contribuições em relação aos desembolsos com Benefícios Previdenciários e seu resultado. Percebe-se na análise das curvas do gráfico que as contribuições apresentam-se paralelas e em ascendência em relação aos pagamentos de benefícios até o exercício de 2021, com leve fechamento em 2019, devido a um aumento inexpressivo de 2% nas arrecadações com contribuições, porém, com retomada em 2020, ou seja, aumento de 20% nesta receita. No exercício de 2019, houve queda do nível de crescimento das receitas operacionais do BCPREVI e uma considerável elevação das despesas operacionais, principalmente as despesas com pagamentos de aposentadorias com crescimento de 20%, sendo que em 2020 foi de 18%, ocasionando queda na sobra de recursos para capitalização. Até 2016 a evolução das contribuições superavam a evolução das despesas, o que mudou a partir de 2017, onde as despesas previdenciárias passaram a crescer mais que as receitas de contribuições, sendo que em 2020 e 2021 praticamente evoluíram uniformes. Destaque para a linha do “saldo”, que em 2017, 2018 e 2019 passam a crescer menos que seu ano imediatamente anterior, e em 2020 e 2021 volta a sobrar mais recursos, 64,4% e 59,35% respectivamente acima do resultado no ano anterior, demonstrando uma quebra na sequência negativa daqueles últimos anos.

a) – 3. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS (art.9º LRF)

Não há informação a declarar.

a) – 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Não há informação a declarar.

a) – 5. PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR POR MAIS DE UM EXERCÍCIO.

Os restos a pagar inscritos no BCPREVI que são levados por mais de um exercício financeiro são referentes à saldos de rescisão por falecimento do aposentado ou pensionista, aos quais aguardam por despacho de alvará judicial com a liberação dos recursos aos herdeiros dos valores.

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS | |
|--------------------------------------|----------------------|
| TIPO | SALDO A PAGAR |
| RP não Processados | 37.246,58 |
| RP Processados e não Proc.Liquidados | 66.448,91 |
| Total dos RP | 103.695,49 |

ANEXO V - III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) – Quadro de Pessoal: (anexo V, Item III, alínea “a”)

SALÁRIO COMISSIONADOS – 2021

| Mês/2020 | Comissionados | | Efetivos Cedidos ¹ | | Estagiários | |
|--------------|---------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|------------------|
| | Qdd. | R\$ | Qdd. | R\$ | Qdd. | R\$ |
| Janeiro | 5 | 38.594,42 | 6 | 37.596,19 | 3 | 3.291,93 |
| Fevereiro | 5 | 38.594,42 | 7 | 41.368,29 | 3 | 3.300,00 |
| Março | 5 | 38.594,42 | 6 | 31.658,60 | 3 | 3.882,75 |
| Abril | 4 | 33.218,33 | 6 | 34.954,57 | 3 | 3.973,20 |
| Maio | 4 | 31.254,12 | 7 | 36.736,72 | 5 | 5.619,41 |
| Junho | 5 | 39.565,10 | 7 | 34.939,00 | 5 | 5.478,98 |
| Julho | 5 | 38.594,42 | 7 | 36.330,67 | 5 | 5.780,26 |
| Agosto | 5 | 38.594,42 | 7 | 38.075,19 | 5 | 5.496,09 |
| Setembro | 5 | 38.594,42 | 7 | 37.287,02 | 5 | 5.500,00 |
| Outubro | 5 | 38.594,42 | 7 | 35.859,58 | 4 | 3.666,67 |
| Novembro | 5 | 38.594,42 | 7 | 40.682,44 | 4 | 4.399,02 |
| Dezembro | 5 | 38.594,42 | 7 | 38.414,52 | 4 | 4.400,00 |
| 13º Salário | 5 | 32.317,87 | 7 | 36.112,58 | 0 | 0,00 |
| TOTAL | | 483.705,20 | | 480.015,37 | | 51.788,31 |

¹ Efetivos cedidos: o ônus desta despesa a partir de 2020 passou a ser do BCPREVI, através de reembolso às origens.

b) – Contratos de Terceirização (anexo V, Item III, alínea “b”)

Não há informação a declarar.

c) – Demonstrativos dos benefícios previdenciários: (anexo V, Item III, alínea “c”)

SALÁRIO APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 2021

| Mês/2021 | Número de Aposentados | R\$ Aposentados | Número de Pensionistas | R\$ Pensionistas |
|--------------|-----------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| Jan | 775 | 4.545.018,15 | 188 | 594.393,30 |
| Fev | 777 | 4.551.794,35 | 187 | 572.144,56 |
| Mar | 778 | 4.553.766,33 | 188 | 585.547,49 |
| Abr | 786 | 4.604.655,87 | 189 | 579.299,01 |
| Mai | 790 | 4.642.627,90 | 188 | 577.888,97 |
| Jun | 796 | 4.694.201,01 | 191 | 616.559,73 |
| Jul | 801 | 4.732.262,44 | 193 | 609.958,19 |
| Ago | 809 | 4.762.103,31 | 193 | 609.405,78 |
| Set | 810 | 5.807.348,89 | 191 | 607.153,50 |
| Out | 816 | 4.915.279,01 | 193 | 633.810,61 |
| Nov | 821 | 4.928.771,16 | 194 | 620.971,78 |
| Dez | 819 | 4.931.432,23 | 197 | 623.395,48 |
| 13ºSal | 821 | 4793.958,53 | 194 | 599.556,61 |
| TOTAL | | 62.463.219,18 | | 7.837.085,01 |

d) Remuneração paga a membros de diretoria, conselho de administração, fiscal da Unidade Gestora (anexo V, Item III, alínea “d”)

Remuneração aos membros do comitê de investimentos do BCPREVI “Jeton” nomeados pelo decreto Municipal nº 8.705 de 16 de novembro de 2017

| Mês/2020 | Qdd | R\$ |
|--------------|-----|-------------------|
| Janeiro | 03 | 6.952,47 |
| Fevereiro | 03 | 6.952,47 |
| Março | 03 | 6.952,47 |
| Abril | 04 | 9.269,96 |
| Maio | 04 | 7.493,22 |
| Junho | 04 | 9.269,96 |
| Julho | 04 | 9.269,96 |
| Agosto | 05 | 9.347,21 |
| Setembro | 05 | 9.346,11 |
| Outubro | 04 | 9.269,96 |
| Novembro | 04 | 9.269,96 |
| Dezembro | 04 | 9.269,96 |
| TOTAL | | 102.663,71 |

IV – INFORMAÇÕES TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (anexo V, Item IV)

Não há informação a declarar.

V – INFORMAÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS (anexo V, Item V, alínea “a” e “b”)

| NÚMERO | FORNECEDOR | VALOR | MODALIDADE |
|-------------|------------------------------|-----------|----------------|
| 003/2018.03 | Cotrans Locação Veículo Ltda | 18.720,00 | 218/2017 - PRG |

| | | | |
|-------------|---|-----------|---------------|
| 003/2019.2 | Pública Tecnologia Ltda | 18.972,00 | 002/2019 - IL |
| 004/2019.2 | Valmir J.C.Tico | 78.973,55 | 001/2019 - DL |
| 005/2019.2 | A4 Digital Print Ltda | 4.345,02 | 055/2019 - RP |
| 006/2019.2 | Valmir J.C. Tico | 19.619,04 | 003/2019 - DL |
| 001/2020.01 | A4 Digital Print Ltda | 1.501,08 | 055/2019 - RP |
| 001/2021 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 1.000,00 | Dispensa |
| 002/2021 | Vilsoni Adriano Lotti | 671,76 | Dispensa |
| 003/2021 | Merkadia Soluções Dig.Eireli | 2.880,00 | Dispensa |
| 004/2021 | Actuary Serv.Inform.Ltda ME | 16.800,00 | Dispensa |
| 005/2021 | Herzog Cons.Med.Ltda | 17.236,80 | Dispensa |
| 006/2021 | LDB Cons.Financeira Ltda | 15.000,00 | Dispensa |
| 007/2021 | Perfilweb inf.Ltda | 10.080,00 | Dispensa |

Publicação realizada no Diário Oficial do Município bem como em jornal de Circulação Municipal e site do município. (www.bc.sc.gov.br).

V – INFORMAÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATOS (anexo V, Item V, alínea “c” e “d”)

Não há informação a declarar.

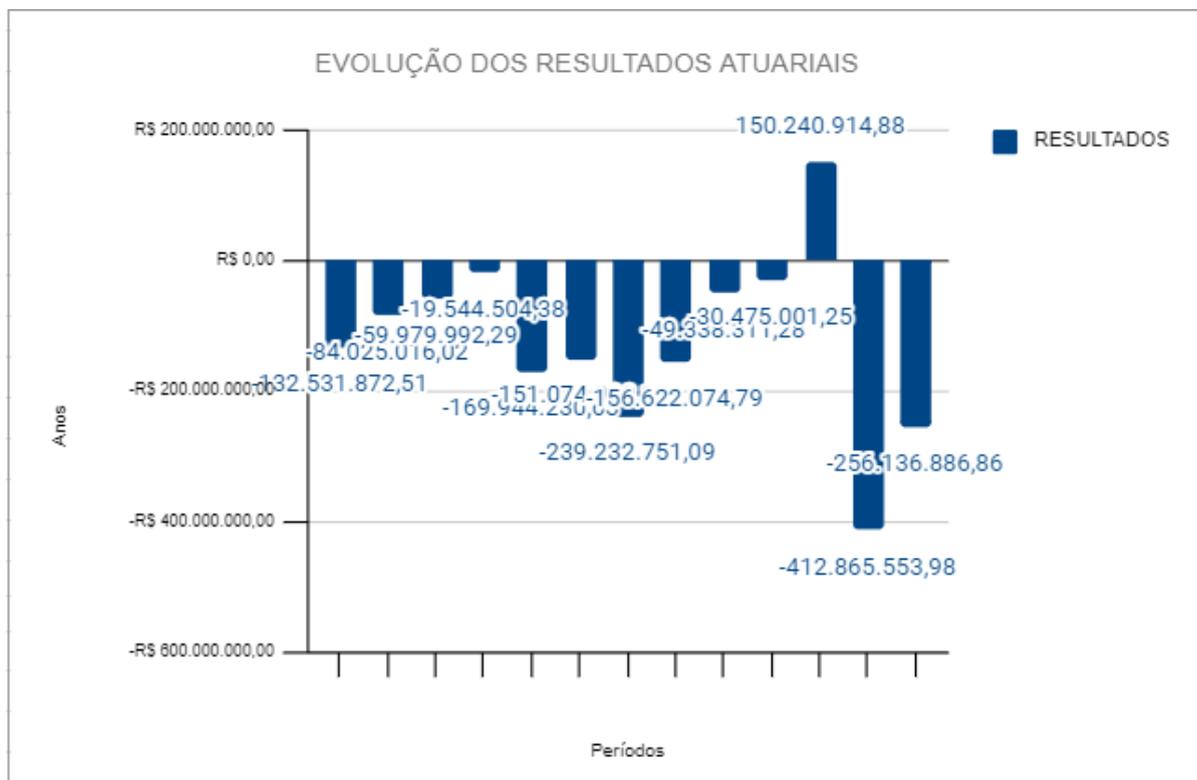
VI, VII, VII – OUTRAS INFORMAÇÕES (anexo V, Item VI, VII)

Não há informação a declarar.

ANEXO VI – CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA:

I – Avaliações atuariais:

| ANOS | RESULTADOS |
|----------------------|-----------------|
| 2021 (ano base 2021) | -256.136.886,86 |
| 2020 (ano base 2020) | -412.865.553,98 |
| 2020 (ano base 2019) | 150.240.914,88 |
| 2019 (ano base 2018) | -30.475.001,25 |
| 2018 (ano base 2017) | -49.338.311,28 |
| 2017 (ano base 2016) | -156.622.074,79 |
| 2016 (ano base 2015) | -239.232.751,09 |
| 2015 (ano base 2014) | -151.074.998,19 |
| 2014 (ano base 2013) | -169.944.230,63 |
| 2013 (ano base 2012) | -19.544.504,38 |
| 2012 (ano base 2011) | -59.979.992,29 |
| 2011 (ano base 2010) | -84.025.016,02 |
| 2010 (ano base 2009) | -132.531.872,51 |



O déficit atuarial apurado em 2020, ano base 2020, foi equacionado através da Lei Complementar Municipal, nº 15/2016, e Decreto nº 10.660 de 15 de dezembro de 2021, na forma de aportes anuais, mas pagos em parcelas mensais, a serem atualizadas a cada novo Cálculo Atuarial.

II – Contribuições não recebidas: O RPPS de Balneário Camboriú não têm parcelas de contribuições, retidas dos servidores ou patronais, não recebidas pelo ente municipal. Desta forma, não há regime de parcelamento de contribuições não recebidas, mas houve parcelamento do Aporte referente ao valor de R\$ 11.034.893,09 (onze milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e nove centavos), não pago referente a parcela do ano de 2020, em virtude do estado de calamidade pública trazido pelo novo Coronavírus - COVID-19, promulgado pelo decreto municipal nº 9.853 de 30 de março de 2020, foi objeto de repactuação em sessenta parcelas de R\$ 190.624,50 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), corrigidos pelo IPCA + juros de 0,47% ao mês, através do Termo de Parcelamento 045/2021, conforme norma autorizativa, Lei

Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 2020, e está registrado no Ativo do BCPREVI, Outros Créditos Previdenciários Parcelados. Em 2021 já foram recebidas 12 parcelas, totalizando R\$ 2.271.095,04 e mais R\$ 559.279,40 referente a correção e juros.

III - Alíquotas: As alíquotas de contribuições dos servidores e do ente são respectivamente, 11% e 22%. No ano de 2021 houve o alinhamento com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, alterando a alíquota de contribuição dos servidores ativos e inativos de 11% para 14%, através da Lei Complementar nº 72 de 14 de janeiro de 2021. A alíquota patronal não sofreu modificação. Não há alíquotas suplementares, uma vez que o déficit atuarial foi equacionado por meio de Aportes.

IV - Informações do Déficit:

Vide dados do item “I – Avaliações atuariais”

V – Taxa de Administração:

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, conforme dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, atualizado pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18/08/2020, que será de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente.

A lei de criação do BCPREVI, nº 2.421 de 2004, em seu artigo 24, Parágrafo único, estabelece o regramento da taxa de administração:

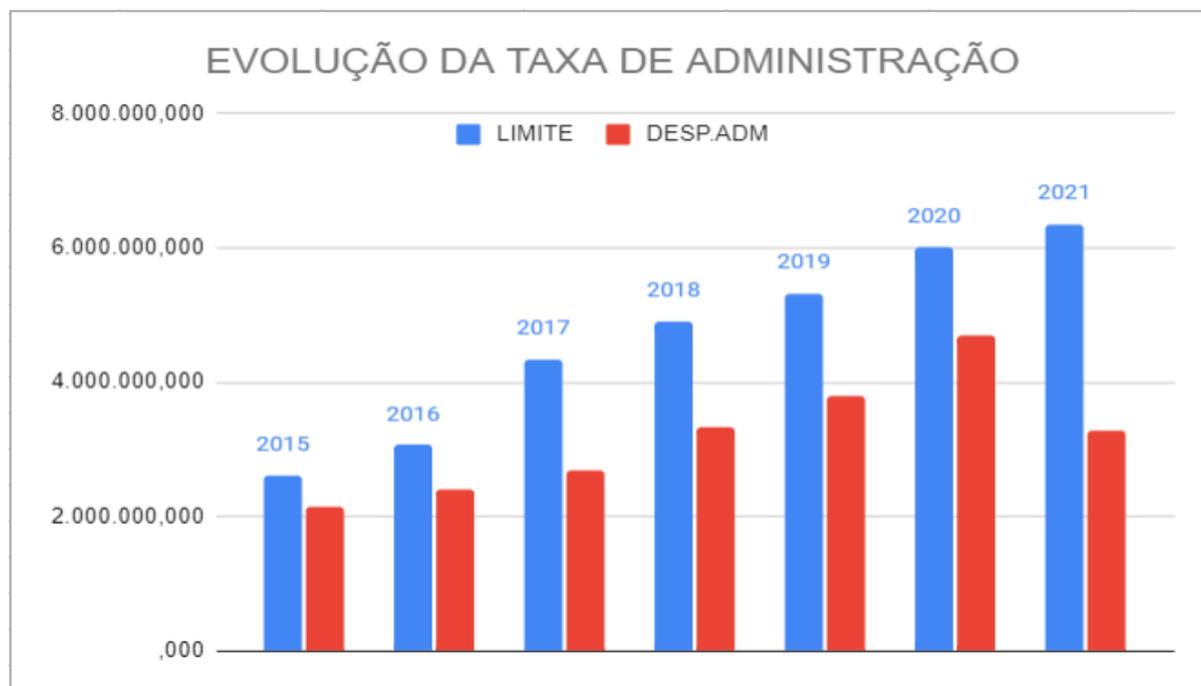
Parágrafo Único: A taxa de administração prevista para o pagamento de despesas de manutenção não poderá exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários (dependentes) do Regime Próprio de

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ - BCPREVI**



Previdência Social - RPPS, abrangidos por seus Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações no exercício financeiro anterior.

| CONTROLE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2021/2022 | | | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------|
| DADOS PARA CÁLCULO DA TX ADM PARA 2022 | | | | DADOS DA UTILIZAÇÃO DA TX ADM EM 2021 | | | |
| Mês/2020 | Remun. Ativos | Remun. Inativos | Total | Limite mensal 2021 | Gastos adm em 2021 | excesso / economia de despesa | % utilizado do m |
| Janeiro | 22.260.871,60 | 5.151.650,97 | 27.412.522,57 | 529.958,35 | 402.939,02 | 127.019,33 | 76,03% |
| Fevereiro | 21.763.699,11 | 5.136.178,48 | 26.899.877,59 | 529.958,35 | 324.813,29 | 205.145,06 | 61,29% |
| Março | 21.885.266,91 | 5.151.553,39 | 27.036.820,30 | 529.958,35 | 355.281,01 | 174.677,34 | 67,04% |
| Abril | 22.112.660,25 | 5.196.194,45 | 27.308.854,70 | 529.958,35 | 379.830,35 | 150.128,00 | 71,67% |
| Mai | 22.265.941,47 | 5.232.756,44 | 27.498.697,91 | 529.958,35 | 187.883,62 | 342.074,73 | 35,49% |
| Junho | 21.930.641,03 | 5.323.000,31 | 27.253.641,34 | 529.958,35 | 302.475,04 | 227.483,31 | 57,08% |
| Julho | 22.200.820,34 | 5.361.460,20 | 27.562.280,54 | 529.958,35 | 189.938,11 | 340.020,24 | 35,84% |
| Agosto | 21.785.606,09 | 5.383.748,66 | 27.169.354,75 | 529.958,35 | 151.340,64 | 378.617,71 | 28,56% |
| Setembro | 26.118.587,62 | 6.437.992,77 | 32.556.580,39 | 529.958,35 | 181.707,44 | 348.250,91 | 34,29% |
| Outubro | 22.045.942,75 | 5.561.329,19 | 27.607.271,94 | 529.958,35 | 238.289,24 | 291.669,11 | 44,96% |
| Novembro | 22.180.365,39 | 5.561.982,51 | 27.742.347,90 | 529.958,35 | 268.750,71 | 261.207,64 | 50,73% |
| Dezembro | 43.402.957,10 | 10.960.582,42 | 54.363.539,52 | 529.958,35 | 301.641,54 | 228.316,81 | 56,92% |
| Total | 289.953.359,66 | 70.458.429,79 | 360.411.789,45 | 6.359.500,15 | 3.284.890,01 | 3.074.610,14 | 51,65% |
| Taxa Adm. Para 2022 – 2% | | | 7.208.235,79 | % gasto em 2021 com Tx.Adm. | | 1,03 | |
| Proporção mensal – 12 meses (+) 13° | | | 554.479,68 | % da Tx.Adm 2021 utilizada | | 51,65% | |



| ANO | LIMITE | DESP ADM | % UTILIZADO |
|------|--------------|--------------|-------------|
| 2015 | 2.606.128,57 | 2.154.210,60 | 1,65 |
| 2016 | 3.066.021,03 | 2.416.121,84 | 1,58 |
| 2017 | 4.332.142,72 | 2.696.392,22 | 1,24 |
| 2018 | 4.910.767,97 | 3.320.166,06 | 1,35 |
| 2019 | 5.323.330,41 | 3.789.247,06 | 1,42 |
| 2020 | 6.011.699,46 | 4.686.519,01 | 1,56 |
| 2021 | 6.359.500,15 | 3.284.890,01 | 1,03 |

Através das tabelas e gráficos acima, percebe-se que o limite disponível para utilização com taxa de administração era de R\$ 6.359.500,15, sendo que foi realizado 51,65% deste valor, R\$ 3.284.890,01. Desta forma, o percentual disponível que é de 2%, ficou ao término de 2021 em 1,03%. Percebe-se ainda, que o valor limite a ser gasto com despesas administrativas do BCPREVI em 2022 é de R\$ 7.208.235,79.

DEMAIS ATOS PERTINENTES

a) Serviços para Beneficiários:

| ATENDIMENTOS | | | |
|----------------------------|------|------|------|
| Descrição | 2019 | 2020 | 2021 |
| Atendimentos da Recepção | 492 | 289 | 957 |
| Aposentadorias Deferidas | 72 | 79 | 54 |
| Aposentadorias Indeferidas | 13 | 22 | 21 |
| Pensões Deferidas | 9 | 15 | 15 |

| | | | |
|---|-----|----|-----|
| Pedidos Cancelados | 10 | 17 | 14 |
| Pedidos de Abono de Permanência | 48 | 26 | 13 |
| Pedidos em Tramitação | 21 | 11 | 133 |
| Processos enviados ao TCE-SC | 112 | 93 | 102 |
| Diligências atendidas - TCE - SC | 14 | 34 | 28 |
| Visitas externas Sociais e Institucionais | 117 | 23 | 19 |

b) Programa de Pré e Pós aposentadoria:

O PPA Servidor é um programa desenvolvido em conjunto pelas secretarias de Gestão Administrativa, Pessoa Idosa e BCPREVI. O PPA Servidor funciona com palestras mensais sobre o tema da aposentadoria que são oferecidos aos servidores ativos e inativos. O público-alvo de cada palestra é definido por secretarias para que os grupos de participantes estejam numericamente de acordo com o espaço para a realização dos encontros, que terão lugar no BCPREVI. Em 2019 foram 505 servidores atendidos pelo programa, sendo 163 na parte da pré-aposentadoria e 342 no pós aposentadoria.

c) Atos jurídicos:

01. Atos de auxílio ao gabinete do Presidente, e Setores: Financeiro, Contábil, Administrativo, e de Benefícios, deste órgão:

- Comunicados;
- Consultas ao TCE/SC;
- Portarias;
- Monitoramento de site;
- Acompanhamento de curso e atualidades jurídicas e do mercado financeiro;

02. Atos judiciais em prol deste Instituto (aproximados 60 atos/processos-jud./ano):

- a) Petições Intermediárias, Impugnações a Laudos Periciais, Manifestações, e afins (50), Contestações (03);
- b) Recursos ao TJSC, STJ, STF (às 2ª e última Instância, aproximados 07 atos/processos/ano);

03. Atos diversos extrajudiciais (aproximados 175 atos/processos-adm./ano):

- a) Elaboraões, análises, ajustes, aos Contratos e/ou Aditivos;
- b) Notificações Extrajudiciais;
- c) Aproximadamente “79” manifestações em Memorandos, Ofícios e Protocolos;
- d) Pareceres Jurídicos (também em documentos), preventivo e coercitivo, previdenciário e reflexos - investimentos, BCB, CVM, e afins;
- e) Estudos de casos;
- f) Auxílio e atendimentos ao balcão, telefone, e afins;
- g) Atendimento jurídico aos servidores ativos e inativos, e pensionistas;
- h) Apoio na abertura e fechamento do Ente;
- i) Comissões administrativas (orientações sem ônus).

c) Atos do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI, com fundamento na alínea e do artigo 7º do Regimento Interno aprovado em 21 de maio de 2019, elabora o Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2021.

Este conselho, devido a pandemia ocasionada pelo COVID-19, reuniu-se em quatro reuniões ordinárias, realizadas de forma híbrida, nas quais executou, no uso das suas atribuições legais, as atividades definidas na Lei n. 2.421/2004 e no Regimento Interno, conforme descrito abaixo:

1. Aprovação do calendário de reuniões de 2021; Análise das contas do 5º e 6 bimestres de 2020; Análise e elaboração do Parecer sobre o Relatório do Comitê de Investimentos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020;

2. Elaboração e aprovação da Prestação de contas referente ao exercício de 2020;
3. Emissão do parecer sobre as contas do exercício de 2020;
4. Elaboração do Relatório de Governança Corporativa referente às atividades desenvolvidas em 2020;
5. Análise mensal das contas do Instituto referente aos meses de janeiro até setembro de 2021;
6. Análise mensal dos Relatórios do Comitê de investimentos referente aos meses de janeiro até setembro de 2021; e
7. Criação no organograma do 1Doc do setor **BCPREVI – CF – Conselho Fiscal**, para fins de maior transparência das comunicações deste conselho.

Conclusão

Diante do exposto, para fins de transparência das atividades desenvolvidas por este conselho fiscal, os membros do conselho fiscal do BCPREVI declaram que as atividades acima foram executadas em 2021, a fim de cumprir as atribuições deste conselho.

d) Atos do Comitê de Investimentos:

- 12 Reuniões Ordinárias, presenciais e *on-line*;
- 02 Reuniões Extraordinárias, ambas semipresenciais;
- 14 reuniões de Grupo de Estudos, 12 presenciais e 02 semipresenciais;
- 06 reuniões com representantes de Instituições financeiras;
- 01 participação no III Seminário de Investimentos da ABIPEM;
- Credenciamento das Instituições Financeiras, Administradoras de Ativos;
- Credenciamento dos Fundos de Investimentos;
- Assinaturas das APRs;
- Participação em eventos da Assimpasc de certificação ANBIMA;
- Acompanhamento diário do mercado financeiro

e) Atos do Conselho Administrativo:

Este relatório apresenta a síntese das atividades realizadas pelo Conselho Administrativo do BCPREVI durante o período de janeiro a dezembro de 2020, voltadas ao aperfeiçoamento das práticas de gestão administrativa e demais adequações com vistas a entregar aos servidores um instituto de excelência.

Para tanto, no cumprimento de suas competências previstas no art. 15 da Lei Ordinária nº 2.421 de 2004, os conselheiros não pouparam esforços no sentido de bem administrar com sucesso, zelo e eficiência as questões administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos, assim sendo, reuniram-se ordinariamente 04 (quatro) vezes, conforme cronograma aprovado na primeira reunião.

No sentido de realizar um aprimoramento constante os conselheiros participaram de eventos de capacitação realizados em um primeiro momento pela própria equipe do instituto, posteriormente em eventos realizados pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina – ASSIMPASC e pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

A participação nesses eventos deu subsídio para a atuação do Conselho frente ao maior projeto desenvolvido pelo BCPREVI, que foi a manutenção da conquista da certificação no Pró-Gestão, conquistada em 2019, mediante o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão que foram implementadas, como a realização da Audiência Pública Anual e realização do mapeamento de processo.

Outras atividades desempenhadas pelo Conselho foram as seguintes:

- Alteração Código de Ética;
- Análise, Deliberação e Aprovação do Plano de Ação de Capacitação 2020;
- Análise, Deliberação e Aprovação do Plano de Ação Anual 2020;
- Análise, Deliberação e Aprovação da Política de Investimentos 2020;
- Criação de Grupo de estudos sobre Previdência Complementar;
- Análise do parecer do Conselho Fiscal sobre os balanços Contábeis do Instituto;



Essas e outras atividades no ano de 2020 demonstram que com dinamismo e transparência na condução de suas responsabilidades institucionais, os Conselheiros conseguiram alcançar os objetivos propostos, norteados pelo seu Plano de Trabalho, reconhecendo sempre que tudo o que foi executado só é possível por meio da colaboração irrestrita que o corpo técnico do Instituto forneceu durante toda essa jornada.

* Observação: A ordem numérica deste relatório segue os itens conforme estabelece a Instrução Normativa TC nº 20/2015, em virtude disso, alguns itens foram suprimidos e não constam nesta peça pela inexistência da informação.

Diretoria executiva:

KALINKA FLORIANO PETERES
Diretora Presidente

DENISE RONCHI FRANCEZ
Diretor financeiro

RICARDO L. DA SILVA DEMONTI
Procurador

ANELISE RASMUSSEN XAVIER
Diretora de Benefícios

JONATAN WILLIAN CIPRIANI REIS
Coordenador Administrativo

Conselhos:

PHILIPPE DE SOUZA
Conselho Administrativo
Presidente

CAMILA BREHM DA COSTA
Conselho Fiscal
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA8-32B8-99DD-E738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PHILIFE DE SOUZA (CPF 076.XXX.XXX-16) em 04/07/2022 15:35:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KALINKA FLORIANO PÊTERES (CPF 939.XXX.XXX-68) em 04/07/2022 15:38:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANELISE FREITAS RASMUSSEN XAVIER (CPF 066.XXX.XXX-99) em 04/07/2022 16:16:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JONATAN WILLIAN CIPRIANI REIS (CPF 078.XXX.XXX-69) em 04/07/2022 16:41:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO LUCAS DA SILVA DEMONTI (CPF 037.XXX.XXX-82) em 05/07/2022 17:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 08/07/2022 11:21:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENISE RONCHI FRANCEZ (CPF 053.XXX.XXX-99) em 15/07/2022 17:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8EA8-32B8-99DD-E738>